

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

PROJETO DE LEI Nº 41 /65

Dispõe sobre a instalação de iluminação pública e domiciliar, serviços de água e esgoto na rua Paulo Reginato.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM DECRETA:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a efetuar os serviços de instalação de iluminação pública e domiciliar, água e esgoto na rua Paulo Reginato.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta lei correrão por contas próprias a se consignarem no orçamento.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

S/S em 12 de julho de 1965

Newton Vieira Soares
Newton Vieira Soares - PSP